Lido em
_ _ _ / _ _ _ / _ _ _
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Responsável

MOÇÃO N. 081/2024
Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

Assunto: **CONGRATULAÇÕES** ao empresário Ismael de Assis Cunha, proprietário da empresa Relojoaria e Ótica Eska, pela sua notável trajetória e contribuição ao comércio local.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, **CONGRATULAÇÕES** ao empresário Ismael de Assis Cunha, proprietário da empresa Relojoaria e Ótica Eska, pela sua notável trajetória e contribuição ao comércio local.

Inaugurada em 17 de fevereiro de 1976, inicialmente na Rua D, a Relojoaria e Ótica Eska logo se destacou pela qualidade de seus produtos e atendimento ao cliente. Em 1978, acompanhando o crescimento e a expansão dos negócios, foi inaugurado o prédio próprio na Avenida Ludovico da Riva Neto, número 2086, onde a loja permanece até os dias atuais.

Ao longo desses anos, a Relojoaria e Ótica Eska tem sido uma referência no setor, com um atendimento personalizado e de qualidade, proporcionado por seus dedicados colaboradores, Tananis Monteiro e Raul de Souza.

A dedicação do senhor Ismael de Assis Cunha ao longo de mais de quatro décadas de atividades não só fortaleceu o comércio local, mas também contribuiu para o desenvolvimento econômico de nossa cidade. Seu exemplo de empreendedorismo e perseverança merece todo o reconhecimento desta Casa de Leis e da comunidade que tanto se beneficia de seus serviços.

Assim nos congratulamos com o senhor Ismael de Assis Cunha pela condução exemplar da Relojoaria e Ótica Eska, desejando-lhe contínuo sucesso e prosperidade nos negócios.

Lido em
_ _ _ / _ _ _ / _ _ _
_ _ _ _ _ _ _ _ _ _
Responsável

Ante o exposto, e atendidas às formalidades regimentais, o Vereador que a esta subscreve REQUER, que fique constando da Ata da Sessão Ordinária de 20 de agosto do ano em curso, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, enviando-se cópia da presente aos homenageados.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha.
Alta Floresta – MT, 15 de agosto de 2024.

Darli Luciano da Silva
Vereador

CMAF/MDSF

_____ _____ _____

_____ _____ _____

_____ _____ _____

_____ _____ _____